

PROCESSO SELETIVO/2025 UniFOA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, REFERENTE AO

EDITAL Nº 08/2024 - REDAÇÃO ON-LINE

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pela Redação On-line**, para os **Cursos Graduação do UniFOA**, na **modalidade presencial**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2025, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 24/02/2025 até às 21h do dia 06/03/2025), observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital.
- 2 - Conforme regras previstas no Edital nº 08/2024, as Redações deste Processo Seletivo, serão submetidas ao software Plagius.
- 3 - Fica o candidato ciente que a correção da Prova de Redação On-line será realizada por empresa especializada em gestão acadêmica, contratada especialmente para este fim, podendo a referida entidade, acaso estritamente necessário para a execução dos serviços lhe designados, compartilhar seus dados pessoais com profissionais ou empresas envolvidas no processo, desde que estes estejam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 4 - O candidato classificado e convocado para realizar a matrícula fica ciente que, posteriormente caso a FOA/UniFOA constatare a utilização de plágio na Prova de Redação, a mesma será cancelada, ficando o estudante na obrigação de assistir o módulo de aulas de Redação disponíveis no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar uma nova Redação, para convalidar sua matrícula.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2025.

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TORNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	VAGAS / REDAÇÃO ON-LINE
01	Administração	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
02	Ciências Biológicas	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
03	Ciências Contábeis	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
04	Design	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
16	Direito	Diurno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	25
05		Noturno			10
06	Educação Física	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	20
07	Enfermagem	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	10
08	Engenharia	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	20
09	Jornalismo	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	15
10	Nutrição	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	20
11	Odontologia	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	05
12	Publicidade e Propaganda	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
17	Serviço Social	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	20
13	Sistemas de Informação	Noturno	Campus Universitário Oezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	10
Total					205

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

O ingresso dos Cursos de Ciências Biológicas e Educação Física ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única destinado tanto ao Bacharelado quanto à Licenciatura. Os acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas ao final do 5º Período e do Curso de Educação Física ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, em conformidade com as Resoluções nº 084/2020 e nº 085/2020, de 29/09/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O ingresso dos Cursos da Engenharia Ambiental, Civil, Produção, Elétrica e Mecânica ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única. Os acadêmicos ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, escolher um dos Cursos que compõem a ABI-Engenharia do UniFOA, em conformidade com a Resolução nº 098/2021, de 14/09/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O Curso de Direito oferece uma opção com aulas presenciais aos sábados, das 8h às 18h20min, e atividades acadêmicas de segunda a sexta-feira em formato EaD. A nova matriz curricular promove uma formação jurídica sólida e flexível, facilitando a conciliação dos estudos com outras atividades e atendendo às exigências contemporâneas da prática profissional e acadêmica, em conformidade com a Resolução nº 056/24, de 22/10/24, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O local da prestação de serviços educacionais indicado na tabela acima, poderá ser alterado/modificado os seus *Campi* ocorrendo a transferência do local da oferta dos mesmos para outras localidades da rede UniFOA, em Volta Redonda - RJ, caso sejam autorizados pelo Centro Universitário de Volta Redonda, conforme autonomia Universitária.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

- 1 - O candidato receberá o seu resultado, no prazo mínimo de **2** (duas) horas, após a realização da Prova de Redação On-line, considerando os dias úteis, mediante comunicação do UniFOA por meio eletrônico e divulgação no Portal do Candidato no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**.

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 08/2024** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente